

16

Lei no. 177, de 19 de Setembro de 1977

~ Dêzêe pale: Dá Nova Denominação a uma
Rua desta cidade ~

O Povo do Município de Staubmuach, por seus
Representantes Decretam, e eu em seu nome, Sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada rua Dora Einkerio
a atual rua 3 (três), no Bairro São Lourenço.

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá as dili-
gências necessárias para o cumprimento do Art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Staubmuach, 19 de setembro de 1977

Camillo Macif - Prefeito Municipal

Salim Aly Baratz - ass. de Gabinete